



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 935, de 1º de dezembro de 2017**

**A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea 'k', do Ato 139/2016 e, considerando o disposto no Processo nº 786/2017,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, a Coordenadora de Serviço do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ERIKASANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como gestora titular e substituta, respectivamente, na contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, para aquisição de assinatura da plataforma RT ON LINE CLÁSSICA – de 100 a 200 acessos simultâneos via IP, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – DESIGNAR, a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ÉRIKASANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES** e o Assessor da Presidência, **MARISON MIRANDA OLIVEIRA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, na contratação supracitada;

III – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

